



CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES **(GABINETE DA VEREADORA MICHELYANE ALVES)**

Mensagem nº 002/2023

Milagres, 26 de fevereiro de 2023

Senhor Presidente e Senhores (as) Vereadores (as),

Tenho a honra de submeter à apreciação e votação o Projeto de Lei nº 001/2023, de 26 de fevereiro de 2023, o qual visa instituir a comenda "Mulher Flor de Aço" no âmbito do município de Milagres, destinada às mulheres que no exercício de suas atividades e funções tenham se diferenciado por sua relevante atuação na comunidade milagrense e, destarte, contribuído para o desenvolvimento e aprimoramento do bem-estar e qualidade de vida da municipalidade, de modo a se tornarem merecedoras do reconhecimento público.

Em virtude ao Dia Internacional da Mulher, considerando que no mês de março há um período de homenagens às mulheres, principalmente aquelas que contribuíram diretamente com nossa comunidade, torna-se consentânea a criação da referida comenda.

Ademais, busca-se valorizar e fortalecer a atuação das mulheres no cenário milagrense, demonstrando a primazia da representação feminina no município.

Assim, considerando a importância da matéria aqui proposta, peço o apoio dos nobres edis para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Paço da Câmara Municipal de Milagres, em 26 de fevereiro de 2023.

APARECIDA MICHELYANE ALVES BRAGA DE FREITAS:00525507370
Assinado de forma digital por APARECIDA MICHELYANE ALVES BRAGA DE FREITAS:00525507370
Dados: 2023.03.06 11:07:55 -03'00'

VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES **(GABINETE DA VEREADORA MICHELYANE ALVES)**

PROJETO DE LEI Nº 001/2023

INSTITUI A COMENDA MULHER FLOR DE AÇO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MILAGRES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do município de Milagres, a comenda “Mulher Flor de Aço”, destinada às mulheres que no exercício de suas atividades e funções tenham se diferenciado por sua relevante atuação na comunidade e, com isso, contribuído para o desenvolvimento e aprimoramento da qualidade de vida no município, de modo a se tornarem merecedoras de reconhecimento público.

Parágrafo único. Serão agraciadas anualmente, no mês de março, preferencialmente no dia oito desse mês, dia em que se comemora o Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A honraria será conferida às personalidades indicadas pelo Poder Legislativo, através de Projeto de Lei.

§ 1º O Projeto de Lei deverá ser acompanhado do currículo da personalidade a ser agraciada com a honraria, detalhando as ações que justificam a concessão da comenda.

§ 2º Cada ano poderão ser homenageadas quatro personalidades.

§ 3º A pessoa agraciada com a honraria não poderá ser indicada nos anos seguintes.

Art. 3º O Poder Legislativo elaborará a Resolução de Regulamentação referente à confecção do título, como também as demais especificações pertinentes a esta Lei.

Art. 4º As despesas desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Milagres, em 26 de fevereiro de 2023.

APARECIDA MICHELYANE
ALVES BRAGA DE
FREITAS:00525507370

Assinado de forma digital por
APARECIDA MICHELYANE ALVES
BRAGA DE FREITAS:00525507370
Dados: 2023.03.06 11:08:23 -03'00'

VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES **(GABINETE DA VEREADORA MICHELYANE ALVES)**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa instituir a comenda “Mulher Flor de Aço” no âmbito do município de Milagres, destinada às mulheres que no exercício de suas atividades e funções tenham se diferenciado por sua relevante atuação na comunidade milagrense e, destarte, contribuído para o desenvolvimento e aprimoramento do bem-estar e qualidade de vida da municipalidade, de modo a se tornarem merecedoras do reconhecimento público.

Em virtude ao Dia Internacional da Mulher, considerando que no mês de março há um período de homenagens às mulheres, principalmente aquelas que contribuíram diretamente com nossa comunidade, torna-se consentânea a criação da referida comenda.

Ademais, busca-se valorizar e fortalecer a atuação das mulheres no cenário milagrense, demonstrando a primazia da representação feminina no município.

Assim, considerando a importância da matéria aqui proposta, peço o apoio dos nobres edis para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Paço da Câmara Municipal de Milagres, em 26 de fevereiro de 2023.

**APARECIDA MICHELYANE
ALVES BRAGA DE
FREITAS:00525507370**

Assinado de forma digital por
APARECIDA MICHELYANE ALVES
BRAGA DE FREITAS:00525507370
Dados: 2023.03.06 11:08:48
-03'00'

VEREADORA